

# Governo respeita o referendo ao alojamento local em Lisboa

written by O Cidadão | 5 de Dezembro, 2024



**António Leitão Amaro** respondia aos jornalistas após a reunião do Conselho de Ministros, no Campus XXI em Lisboa, salientando que o Governo acredita na **“livre iniciativa privada”** de quem investiu na atividade, lembrando terem sido revogadas uma série de **“limitações, proibições, tributações e expropriações legais aos títulos de AL”**.

**“Este Governo acredita na importância de regular o AL”**, disse o governante, acrescentando que foram previstos **“mecanismos de regulação equilibrados, confiando nas autarquias e nas comunidades locais para fazerem as suas escolhas”**.

**“Não tememos a democracia, muito menos a democracia local”**, sublinhou, justificando que o Governo considera que este tipo de decisões, nomeadamente permissibilidade, deve ser tomado ao

nível local ***“com proporcionalidade e respeito entre habitantes e titulares de licenças de AL”***.

Na terça-feira, a Assembleia Municipal de Lisboa aprovou remeter ao Tribunal Constitucional a iniciativa popular para um referendo local sobre o alojamento local em Lisboa, com o objetivo de fazer cessar a atividade e novas licenças em prédios de habitação.

A iniciativa foi aprovada com votos a favor do PS, Bloco de Esquerda, PEV, PAN, Livre e deputados não inscritos Miguel Graça e Daniela Serralha (Cidadãos por Lisboa), contra do PSD, CDS-PP, Iniciativa Liberal (IL), PPM, Aliança, Chega e deputada não inscrita Margarida Penedo, e abstenção do PCP e do MPT.

***“Não tememos, confiamos. A decisão será ao nível autárquico ou por referendo, validado pelo Tribunal Constitucional, será o povo a falar. A decisão deve ser de base local, ninguém deve temer a democracia”***, salientou.

Os deputados municipais discutiram o relatório da comissão eventual que apreciou a iniciativa popular de referendo local sobre o alojamento local, com a recomendação para que ***“a iniciativa seja convertida em deliberação para apreciação pela sessão plenária da AML”***, o que aconteceu na terça-feira.

Em causa está a iniciativa popular promovida pelo Movimento Referendo pela Habitação (MRH), que propõe duas perguntas: **Concorda em alterar o Regulamento Municipal do Alojamento Local no sentido de a Câmara Municipal de Lisboa, no prazo de 180 dias, ordenar o cancelamento dos alojamentos locais registados em imóveis destinados a habitação? Concorda em alterar o Regulamento Municipal do Alojamento Local para que deixem de ser permitidos alojamentos locais em imóveis destinados a habitação?**

A AML vai remeter a deliberação para a realização do referendo ao Tribunal Constitucional, a quem competirá validar, ou não,

a consulta popular.